



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA ADITIVA

PROJETO DE LEI Nº 2/2023

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Concede revisão/reajuste anual aos vencimentos dos servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente do município de Apucarana, da Autarquia Municipal de Saúde – AMS, do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPLAN, aos cargos de provimento em comissão e da Autarquia Municipal de Educação – AME, conforme específica.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Altera a súmula e o artigo 1º do projeto de lei nº, 2/2023, passando a ter as seguintes redações:

SÚMULA: Concede revisão/reajuste anual aos vencimentos dos servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente do município de Apucarana, da Autarquia Municipal de Saúde – AMS, do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPLAN, **ASERFA – Autarquia dos Serviços Funerários de Apucarana**, aos cargos de provimento em comissão e da Autarquia Municipal de Educação – AME, conforme específica.

Art. 1º Concede revisão/reajuste anual de 7% (sete por cento), a partir de **1º de janeiro de 2023**, aos vencimentos dos servidores ativos e inativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Município de Apucarana, da Autarquia Municipal de Saúde - AMS, do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPLAN, **ASERFA – Autarquia dos Serviços Funerários de Apucarana**, aos Cargos de Provimento em Comissão e da Autarquia Municipal de Educação – AME, exceto os profissionais do Magistério Público regidos pela Lei Municipal nº 80, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 21 de janeiro de 2023.

Mesa Executiva

Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore

1º SECRETÁRIO

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima

VICE-PRESIDENTE

Mauro Bertoli

2º SECRETÁRIO

APROVADA
01-1-23